



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 11.072

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 8.485/87, Decreto Estadual n° 1.036/87 e Resolução 5.322/89 e a **Orientação Administrativa n° 134/2010, da Procuradoria de Execuções e Decisões Judiciais em decorrência de Ação Ordinária de n° 51.382 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado 10.509.420-5.**

R E S O L V E

Art. 1º Promover, a servidora CLAUDIA ROLIM GALLERANI, R.G. 8.508.126-8, integrante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, **da CLASSE III para a CLASSE II - Referência 1.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência